



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 215/2025/GAPRE

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 062/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 0259/2025/DLEG**, dc Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA: Nº. 062/2025

Data: 22/04/2025

De: SEMUT

Para: SEGOV

Assunto: **RESPOSTA CI 191/2025 – Desnível em parada de ônibus**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos em resposta a CI nº 191/2025, agradecemos o encaminhamento das demandas da comunidade. Informamos que a situação mencionada está sendo avaliada pela equipe técnica da Secretaria, com foco na segurança e acessibilidade dos usuários do transporte coletivo urbano.

Se identificada a necessidade, as devidas correções serão realizadas.

Reiteramos nosso compromisso com uma cidade mais segura e acessível para todos.

Cordialmente,

Zulma Ancinello

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
SEMUT



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 191.2025/SEGOV

Uruguaiana, 17 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SEMUT

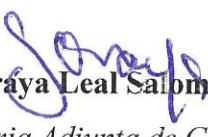
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 259/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Brante, requer providências, conforme anexo.

Prazo: 05 (cinco) dias para resposta.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Soraya Leal Salomão,
Secretaria Adjunta de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 259 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 199, do Vereador Luis Fernando Braite e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a remoção de degrau na Avenida Presidente Vargas, entre os números 1799 e 2091, no Bairro Bela Vista.
2. A remoção do degrau se faz necessária para garantir a segurança e a acessibilidade dos pedestres e motoristas que circulam pela região.
3. Recebemos diversas reclamações de moradores relatando quedas e incidentes causados pelo desnível, o que tem gerado preocupação e desconforto para a comunidade local. O degrau dificulta a passagem de pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes e carrinhos de bebê, além de representar um risco de acidentes, especialmente em dias de chuva, quando a visibilidade e a aderência ao solo ficam comprometidas. A remoção desse obstáculo é essencial para a melhoria da mobilidade urbana e para a prevenção de novos incidentes na via.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício